



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 024/2017/GPMSCA

Exmo. Sr. ANTONIO MARIA
BARROSD E ALMEIDA, Prefeito
Municipal de Santa Cruz do Arari, no uso de
suas atribuições legais conferidas por lei,
bem como adequar-se a lei 10.257/01, que
estabelece por obrigatoriedade a revisão do
Plano Diretor Municipal.

DECRETA:


Art 1º - Nomear a comissão coordenadora e executiva para a revisão do plano diretor municipal, composta pelos seguintes membros: Rosemiro Rodrigues, engenheiro agrônomo – Coordenador; Alberto Beltrão – vice coordenador, Maria José Almeida, Edilson Mendes da Cruz, Kete Mirian Pantoja Pamplona e Marcelo Pamplona - Comissão Técnica Organizadora da revisão do Plano Diretor do Município de Santa Cruz do Arari.

Parágrafo único: O coordenador e vice têm por competência legal solicitar informações de todos os órgãos, secretarias, sociedade civil e organizações sociais no sentido de consolidar as informações que farão parte da revisão do Plano Diretor Municipal.

Art 2º - Este Decreto Entra em Vigor na data de sua publicação, ficando revogados os atos ou disposições em contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, 08 de Junho de 2017.


ANTONIO MARIA BARROS DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL